



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 9, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza viagem e pagamento de diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **Anderson Vogelmann** (matrícula 28-0) para viagem oficial à cidade de Foz do Iguaçu, no dia 21 de março de 2024, com a finalidade de participar do curso “Controle Interno: Estrutura, Atribuições e Plano Anual de Fiscalização”, no dia 21 de março de 2024, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 756/2018, perfazendo um total de R\$ 90,00 (noventa reais) para o servidor mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação e deslocamento urbano.

Parágrafo único. O valor unitário da diária com pernoite para Foz do Iguaçu é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 20 de março de 2024.


JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS
PRESIDENTE